

c) executar o plano especial para cobrança de taxas, respeitadas as disposições da Lei nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, e do Decreto nº 51.953, de 29 de novembro de 2010;

d) executar o planejamento e a operação do tráfego em parceria com a produção executiva do evento e os órgãos de segurança;

VII – Gabinete do Prefeito, por meio do Secretário Especial de Comunicação, competindo-lhe:

a) coordenar as ações de comunicação relativas ao Carnaval de Rua, incluindo a comunicação visual;

b) planejar a comunicação visual do evento em conjunto com a Comissão prevista no artigo 5º deste decreto;

c) coordenar os atendimentos de imprensa referentes ao Carnaval de Rua;

d) implementar, estabelecendo as parcerias que couberem, campanha de comunicação com o objetivo de divulgar amplamente a programação do Carnaval de Rua;

VIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, competindo-lhe:

a) promover campanhas para a garantia dos direitos humanos, a fim de eliminar discriminação e violação de direitos;

b) divulgar os mecanismos disponíveis de denúncia a violações de direitos;

IX - Secretaria Municipal de Licenciamento, competindo-lhe analisar as solicitações de autorização para realização de evento temporário em bem público que se enquadre como manifestação carnavalesca de rua, observado o disposto no artigo 10 deste decreto, ouvida a Subprefeitura responsável;

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, competindo-lhe analisar processos relativos a paisagem urbana, por meio da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU.

Art. 7º Poderá ser definido e implementado programa de patrocínios para o Carnaval de Rua para suporte do custeio de sua infraestrutura geral e dos demais serviços a serem prestados para a sua realização, mediante a elaboração de plano de trabalho específico pelo Poder Público, em conjunto com eventuais financiadores e patrocinadores.

Parágrafo único. O programa a que se refere o “caput” deste artigo não retira a autonomia das manifestações carnavalescas de rua para obter outros meios de financiamento próprio, obedecidos os requisitos previstos neste decreto e, em especial, na Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

Art. 8º As manifestações carnavalescas de rua deverão aderir ao Plano de Apoio ao Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo, mediante comunicação à Prefeitura, conforme plataforma e formulário específicos a serem disponibilizados na internet, para fazer jus a:

I - inserção na logística e na agenda municipal de eventos;

II - subsídio para pagamento da taxa cobrada pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, conforme plano geral de estruturação do Carnaval de Rua;

III – inserção no plano de comunicação e publicação, inclusive no guia dos blocos;

IV - adesão ao programa geral de patrocínios do Carnaval de Rua, a ser regulamentado por ato da Comissão Intersecretarial constituída nos termos deste decreto.

§ 1º Para o dimensionamento dos benefícios elencados no “caput” deste artigo serão considerados a necessidade de cada bloco, o retrospecto de seus desfiles anteriores, o percurso pretendido, o número provável de componentes e a coexistência de outros apoios e financiamentos.

§ 2º Entende-se por patrocínio o apoio que resulte em exposição ou divulgação ostensiva de marcas e produtos que não sejam, exclusivamente, da localidade em que ocorrerem as manifestações carnavalescas.

Art. 9º Os organizadores dos blocos, cordões, bandas e assemelhados deverão adotar as medidas de segurança necessárias à sua realização, inclusive aquelas eventualmente apontadas pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas características de horário, local e público estimado.

§ 1º Sem prejuízo de sanções em outras esferas, o descumprimento do disposto no “caput” deste artigo poderá ensejar sanções administrativas aos blocos, cordões, bandas e assemelhados, que poderão culminar na vedação de participação nos eventos dos anos subsequentes.

§ 2º Não será permitida a utilização de equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados com mais de 3m (três metros) de altura sem autorização da Comissão Intersecretarial a que se refere o artigo 5º deste decreto.

Art. 10. Não serão autorizadas em logradouros públicos manifestações carnavalescas com cobrança de ingresso ou exigência de qualquer valor para sua fruição.

Art. 11. As Secretarias e Subprefeituras envolvidas no Carnaval de Rua poderão editar, mediante portarias específicas ou conjuntas, normas complementares necessárias à execução deste decreto, ouvida a Comissão Intersecretarial a que se refere o artigo 5º deste decreto.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 57.916, de 5 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal de Turismo

ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, Secretário Municipal de Cultura

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 17 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.858, DE 17 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 884.579,65 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 884.579,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2,38
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Díarias – Civil	2.000,00
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.741,07
42.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	5.500,00
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00

84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33909300.00	Indenizações e Restituições	3.266,38
84.26.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
93.10.08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729.069,82
		884.579,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,38
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
34.10.14.422.3018.8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.741,07
42.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.500,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.266,38
84.26.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
93.10.08.244.3023.2018	República para Adultos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729.069,82
		884.579,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 17 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 384, DE 17 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ANTONIO RUDNEI DENARDI, RF 540.716.8, a pedido, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante do Decreto 57.867/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 11338.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 385, DE 17 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

GABINETE DO PREFEITO

1. LARISSA ALBERTO ALONSO, RF 853.377.6, a partir de 17/07/2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.413/18, vaga 8783.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

2. IGOR CUNHA DE SOUZA, RF 839.215.3, a pedido, e a partir de 15/07/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 224.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3. SERGIO DE LIMA PEREIRA, RF 587.340.1, a partir de 11/07/2019, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão do Arquivo Municipal, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 58.548/18, vaga 2321, tendo em vista sua aposentadoria.

4. NATÁLIA GERALDINI SABAT, RF 858.944.5, a pedido, e a partir de 15/07/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 2555.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

5. KEITY ANDREA CUNHA, RF 709.229.6, a partir de 05/06/2019, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão de Fiscalização Ambiental – DFA, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3189.

6. RIVAILDO PEREIRA DE SOUZA, RF 749.957.4, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Fiscalização Ambiental – DAF, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3213.

7. SILVANA RABAQUIN, RF 546.023.9, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF, da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13154.

8. BEATRIZ CASTRO MARONI, RF 858.617.9, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenação de Comunicação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio, vaga 13436.

9. RODRIGO ROSSI ZANLUCCHI, RF 824.951.2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental – DPCFA, da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3049.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10. CARLA SAMPAIO CASTELLOTTI, RF 857.425.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.207/2018, vaga 13078.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11. ANTONIO CARLOS CAMPOS DE SOUZA, RF 621.480.1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Atendimento ao Público – CAP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 2041.

12. JOSÉ FELICIO DA SILVA, RF 555.058.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Atendimento ao Público – CAP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 3184.

13. JORGE FERNANDO FELISBERTO, RF 510.380.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Atendimento ao Público – CAP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 2205.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

14. VANESSA RODRIGUES PEREIRA, RF 847.773.6, a pedido, e a partir de 03/07/2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.079/18, vaga 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15. MARTA MARIA DO CARMO MOTTA, RF 80.003.338, RG 6.052.554 – Externo, a partir de 20/05/2019, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06.

16. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, RF 571.664.1 vínculo 3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º.

17. DANIELLY RAMOS PINTO, RF 60.032.689, RG 52.976.549-4-SSP/SP-Externo, a partir de 01/07/2019, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06.

18. ROBERTO LUIZ SODRE, RF 646.321.5 vínculo 3, a pedido, e a partir de 01/06/2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, da Gerência Técnica de Prática Assistencial, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19. MAYRA REGINA VIDAL, RF 807.762.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5652.

20. CLAUDIO DE ALENCAR DURAEIS JUNIOR, RF 840.217.5, vínculo 2, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Parque Veredas - João Antonio da Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8291.

21. ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA, RF 777.067.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4656.

22. LAZARA IVETE FERREIRA, RF 500.705.4, vínculo 4, a partir de 04/07/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4763, tendo em vista sua aposentadoria.

23. MARILUCI IRIA DE SOUZA MOREIRA, RF 660.398.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5603.

24. FABIANA LIMA DE PAULA, RF 778.849.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Sebastião Francisco - O Negro, da Diretoria Regional de Educação Itaqueira, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4495.

25. HORACIO SOARES NETO, RF 858.103.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III, Referência DAS-13, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5963.

26. MARIA LUCIA ADELAIDE RUBIM DE MORAES FERRANDA, RF 728.947.2, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Paulo VI, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7334.

27. MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, RF 841.035.6, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8284.

28. RUBENS GUILHERME ISIDORO ELOY PEREIRA, RF 847.482.6, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Feição da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7637.

29. MARIA ELIANE DE SOUZA, RF 780.374.5, vínculo 1, a partir de 31/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Bernardo O'Higgins, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7694.

30. ROSA LUZ DO NASCIMENTO, RF 801.290.3, vínculo 1, a partir de 31/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Fátima Regina da Cruz Sabino Calça, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7008.

31. ELIERTE BATISTA DOS SANTOS CRUZ, RF 611.411.3, vínculo 4, a partir de 07/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Ricardo Vitellio, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3676, tendo em vista sua aposentadoria.

32. FÁTIMA APARECIDA MURICY, RF 543.297.9, vínculo 3, a partir de 01/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Fazenda da Jata, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5735, tendo em vista sua aposentadoria.

33. JANETE BAPTISTA PINHEIRO GLAVICKAS, RF 578.004.7, vínculo 2, a partir de 31/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Felipe D'Oliveira, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8621, tendo em vista sua aposentadoria.

34. MARIA APARECIDA LE, RF 308.977.1, vínculo 3, a partir de 17/05/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5208, tendo em vista sua aposentadoria.

35. MONICA MAGALNIK, RF 559.431.6, vínculo 3, a partir de 30/05/2019, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Imperatriz Dona Amélia, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4387, tendo em vista sua aposentadoria.

36. FERNANDA LUZIA PINHEIRO VICTOR VALE, RF 679.226.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 10/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Theo Dutra, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7187.

37. CRISTIANE SOARES SILVA, RF 739.826.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 10/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Antonio Carlos de Andrada e Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5280.

38. MARIA LUCIA ROSA GOUVEIA, RF 676.978.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 31/05/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor Pedro Aleixo, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8232.

39. MARIA TEREZA AZEVEDO BRAGA ROBERTO, RF 314.320.1, vínculo 3, a pedido, e a partir de 25/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Helena Iracy Junqueira, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16829.

40. REGINA RAPOSO RODRIGUES, RF 792.871.8, vínculo 1, a partir de 12/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Vila Santa Catarina, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5575.

41. SERGIO ALVES DE SOUZA, RF 639.132.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17/06/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5162.

42. CARMEN LUCIA BUENO VALLE, RF 821.121.3, vínculo 4, a pedido, e a partir de 01/07/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6665.

43. MARLENE SANTA FÉ DOS SANTOS, RF 603.954.5, vínculo 3, a partir de 25/06/2019, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4025, tendo em vista sua aposentadoria.

44. MARCO ANTONIO RUEADA, RF 744.235.1, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/07/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5777.

45. SILVANA JACQUELINE DIAS SIQUEIRA, RF 776.249.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/07/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Solano Trindade, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8519.

46. KATIA ANTONUCCI JORGE TAVARES, RF 691.422.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 06/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Antonio de Alcântara Machado, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8517.

47. JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, RF 722.699.3, vínculo 2, a partir de 06/06/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Olavo Fontoura, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6953, tendo em vista sua aposentadoria.